

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 102/2025 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario oficial 202 5/DO 21012025 2656.pdf.

PROCESSO N° 3078/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, CNPJ 45.359.973/0001-50, torna público que busca a aquisição de Válvula Rexroth e respectivo Kit de reparo, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itans	alor estimado total do item				
01	3	PÇ	Válvula Rexroth Pneumatik, Modelo 572 745022 006 70, com bobina 24V DC 2.1W	R\$ 4.839,54				
02	03	JG	Jogo de Reparo código 572 740 000 2 para Válvula Rexroth Pneumatik Modelo 572 745022 006 70.(sem núcleo)	R\$ 1.488,51				
Valor Estimado: R\$ 6.328,05 (seis mil, trezentos e vinte oito reais e								
cinco centavos)								
Prazo de entrega: 05 dias úteis								
			trega: Rua José Casale, n° 400, Jardim	São Paulo,				
São Carlos/SP, CEP 13.570-450.								
Condições de Pagamento: 30 dias								

^{*} PC = peca(s); JG = jogo(s).

- 2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia 23/10/2025, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia 23/10/2025.
- 2.1 O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.
- 3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 1/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

- 3.1 Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 Atendimento dos requisitos da Declaração firmada; 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.
- **4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, n° 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.
- 5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:
- 5.1 O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.
- 6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.
- 6.1 O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 20 de outubro de 2025.

Paula Valeria Marcatti Chefe do Setor de Compras

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

O presente TR tem por objeto a aquisição de Válvula Rexroth e respectivo Kit de reparo, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

- 2.1 As atividades operacionais têm fundamental importância para a autarquia, onde, por meio delas, o SAAE exerce a sua principal missão, que é garantir condições ideais de saneamento básico, sendo crucial o uso de materiais que viabilizem o bom desempenho institucional. Isto posto, existe uma necessidade contínua e cíclica de suprir o estoque com itens destinados às mais variadas manutenções e operações hidráulicas. Assim sendo, o quantitativo estimado, as respectivas especificações dos itens e o modelo de contratação a ser adotada são em consonância com o Estudo Técnico Preliminar elaborado;
- 2.2 A contratação deverá ocorrer por meio de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021, em face do quantitativo a ser solicitado, que é oriundo de estimativa de consumo, nível de estoque atual, viabilidade econômica e de mercado.

3 - ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	CÓDIGO	UN.	DESCRIÇÃO Quantidad
1	40.023.0010	JG	Jogo de reparo para válvula Rexroth Pneumatik modelo 572 745022 006 70: Jogo de Reparo código 572 740 000 2 para Válvula Rexroth Pneumatik Modelo 572 745022 006 70. (sem núcleo)
2	40.015.0126	PC	Válvula REXROTH Pneumatik Modelo 572 74502200670: Válvula Rexroth Pneumatik, Modelo 572 745022 006 70, com bobina 24V DC 2.1W

4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. Quanto à de entrega do material:

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 3/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- 4.1.1. Deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Entrega Parcial, prorrogáveis mediante justificativa formal e pertinente. A falta de entrega deste, no prazo estabelecido, será considerada como recusa formal, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE; 4.1.2. Será realizada mediante **pedido único**;
- 4.1.3. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações;
- 4.1.4. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste TERMO e seus ANEXOS;
- 4.2. Quanto à recusa de entrega:
- 4.2.1. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;
- 4.2.2. Não serão aceitos materiais que estejam com qualquer aspecto visual que evidencie ação prolongada de intempéries.
- 4.3. Quanto à substituição:
- 4.3.1. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada à existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;
- 4.3.2. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- 4.4. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do(s) fornecedor(es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos;
- 4.5 O recebimento do objeto será:
- 4.5.1. Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 4/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- 4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 4.6. Poderá ser solicitado **amostra** de um saco, ou catálogo e/ou documento similar que contenha as especificações do produto ofertado, a critério do SAAE São Carlos:
- 4.6.1. Em caso de solicitação de amostra, o proponente deverá providenciar o envio dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, que, sendo aprovada unanimemente, será descontada do total do lote a ser entregue. Para efeito de análise de amostra, o material será avaliado tecnicamente, de modo a ser conferida se a especificação do ofertado condiz com o requerido. Como também, o material será submetido a avaliação da área utilizadora, podendo ser realizado teste prático, com o uso do material, de modo a conferir sua eficácia. Devendo, portanto, apresentar a devida compatibilidade com as operações do SAAE, bem como a devida qualidade para uso profissional;
- 4.6.2. A amostra desclassificada por qualidade, quantidade ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta do fornecedor do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAAE.

5- AMOSTRAS

- 5.1. A critério do SAAE, poderá ser solicitado amostra de cada produto;
- 5.2. Em caso de solicitação de amostra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a critério do solicitante, o fornecedor deverá enviar 1(uma) unidade do item na condição de AMOSTRA que, sendo aprovada unanimemente, será descontada do total do lote a ser entregue. Os materiais que não tiverem condições para serem entregues na condição de AMOSTRA para análise, deverão ter suas especificações comprovadas mediante catálogo oficial do fabricante. Deverá ser apresentado juntamente com as amostras, Atestado de Conformidade Técnica válido para comprovação referente à norma técnica exigida;
- 5.3. A amostra desclassificada por qualidade, quantidade ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta do fornecedor do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 5/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



6 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;
- 6.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

7 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

- 7.1. O Prazo de Garantia dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, contra problemas de embalagem ou fabricação;
- 7.2. Durante este prazo, a empresa vencedora dos produtos será responsável pela **substituição**, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis a contar da notificação;
- 7.3. Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;
- 7.4. Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente Termo de Referência

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Do SAAE:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 6/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
- 8.2. Da Empresa Vencedora:
- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao SAAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o SAAE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 24 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis, não ultrapassando 05 (cinco) dias úteis, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.
- 8.3. Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 7.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 7/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



seus termos.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025

PROCE	SSO N° XXXX/2025							
A xxx			_	com end	ereco na Rua			
	n °		, , na	ci.	dade de			
	, (UF), telefon , Inscrição ição Municipal n° cargo), (nom e CPF n° iosamente o Aviso de Contrat	e para c	ontato (DDD)	,			
e-mai	1 ,	in	scrita	no	, CNPJ/MF			
n°	, Inscriçã	o Esta	dual nº		, e			
Inscr	icão Municipal nº	, neste	ato rem	oresenta	da pelo seu			
(cargo) , (nom	_, ne)	,	portado	r do RG			
n°	e CPF n°	·		, ten	do examinado			
minuc	iosamente o Aviso de Contrat	ação Di	reta e T	ermo de	Referência,			
formu	la a seguinte PROPOSTA:							
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)			
01								
02								
			Pre	eço Total				
Preço total por extenso:								
Prazo de entrega:								
Validad	de da proposta:							
custo compr não in de ar neces contr a hig	Nos preços propostos pela s e despesas necessários à eendidos os tributos e encar mportando a natureza ou espéc mazenamento, se for o caso; sários à perfeita execução atação não sofrerão reajuste pótese de readequação do eq previstos em Lei.	consec gos dire ie; segu dentre t do obje s pelo p uilíbrio	ução do etos e in ro; margo codos os eto. Os prazo con	objeto diretos ens de la outros o preços tratual,	contratual, incidentes, ucro; custos que se façam da presente salvo para			

Assinatura do Responsável CPF n°

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº /2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 8/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n°, sediada (endereço
completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:
() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;
() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e
() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável CPF n°

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 9/9 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400